

## PORTUS COMEÇA A PAGAR PECÚLIO

O Portus vai começar a fazer o pagamento dos benefícios de pecúlio por morte e de antecipação de pecúlio, conforme o acordo celebrado na CCAF-2025, de acordo com o cronograma e critérios abaixo definidos.

**Etapa 1:** Pagamento do benefício de pecúlio relativo aos participantes ativos falecidos entre junho/2020 a maio/2025 e aos participantes que se aposentaram após

junho/2020 e faleceram, nas folhas de julho e agosto de 2025.

**Etapa 2:** Pagamento do benefício de antecipação de pecúlio em 7 fases. Iniciando-se os pagamentos na folha de setembro/2025 e seguindo os critérios abaixo estabelecidos.

Benefício		Folha de Pagamento	Início das solicitações	Data limite para requerimento
Pecúlio		jul/25 ago/25	23/06/2025	05/08/2025
Antecipação de pecúlio	Fase 1	set/25 out/25	15/08/2025	06/10/2025
	Fase 2	nov/25 dez/25	15/10/2025	05/12/2025
	Fase 3	jan/26 fev/26	15/12/2025	05/02/2026
	Fase 4	mar/26 abr/26	10/02/2026	06/04/2026
	Fase 5	mai/26 jun/26	15/04/2026	05/06/2026
	Fase 6	jul/26 ago/26	15/06/2026	05/08/2026
	Fase 7	set/26		

		Critério
Antecipação de pecúlio	fase 1	Maiores de 74 anos
	fase 2	De 70 a 73 anos
	fase 3	De 68 e 69 anos
	fase 4	De 66 e 67 anos
	fase 5	De 63 a 65 anos
	fase 6	Até 62 anos
	fase 7	Todas as idades que perderam o prazo programado

[Clique aqui para baixar o formulário de requerimento](#)



Após preencher o formulário, envie o documento para o email: [faleconosco@portusinstituto.com.br](mailto:faleconosco@portusinstituto.com.br)